REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 604/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) segundo a Constituição Federal, art. 225, §1º, VII, é dever do Poder Público proteger os animais da prática de crueldade e maus-tratos;
b) existem medidas que, especificamente, destinam-se a planejar, coordenar e realizar ações de proteção à vida e ao ambiente urbano, na cidade de Salvador, especialmente em favor dos animais e das pessoas nas suas relações com seus animais;
c) a sociedade na qual vivemos não chegou a um patamar ético tão desenvolvido, pois os comportamentos coletivos ainda devem ser estabelecidos pela Lei e assegurados pelo Estado;
d) a modernidade não significa somente avanços tecnológicos, mas, principalmente, a expressão de um alto grau de maturidade no desenvolvimento humano de uma sociedade, o que engloba a causa animal; e o aperfeiçoamento da sensibilidade coletiva já se revela no repúdio a todo tipo de crueldade contra animais;
e) atualmente, os agentes que atuam na causa animal são, em sua maioria, voluntários, que, de forma limitada, atingem resultados de grande valia para toda a sociedade;
f) é necessário adquirir equipamentos, a exemplo de veículos devidamente adaptados para o resgate de animais de pequeno e grande porte;
g) muitos animais sofrem acidentes diariamente no Município de Salvador e precisam ser resgatados, podendo colocar em risco a saúde pública do nosso Estado;
h) mesmo já atuando como voluntários, os servidores do Corpo de Bombeiros precisam de treinamento para agir mediante os mais variados cenários do nosso Estado; além disso, é preciso ainda uma base que ofereça suporte

imediato para o resgate de animais e um número de telefone fixo para o qual a população possa ligar, acionando diretamente os agentes a postos;
i) essa base teria a estrutura de Unidade de Resgate Animal – URA,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que sejam realizados estudos para o remanejamento orçamentário necessário, a fim de que os Bombeiros Civis possam investir em novos equipamentos para realizar, através de grupamentos específicos, resgate de animais de pequeno e grande porte, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires